



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

Moção de apoio ao Projeto de Lei de n.º 1559/2021 que dispõe sobre o salário profissional do farmacêutico em tramitação na Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Moção é reconhecer a importância da valorização profissional, conferido direito a uma categoria fundamental para o adequado funcionamento e prestação de serviço da saúde pública: os farmacêuticos. Ao regulamentar o direito a um valor remuneratório mínimo para a categoria, nos termos estabelecidos no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, nada mais justo do que estabelecer um valor que reflita, verdadeiramente, a extensão e a complexidade do trabalho desenvolvido pelos farmacêuticos brasileiros, dando-lhes o mesmo relevo com que outras categorias da área de saúde são tratadas. A defesa de um salário profissional justo e adequado às funções exercidas pelo farmacêutico assim como, de todas as outras classes, sempre terão o meu apoio. Sendo assim, o objetivo é somar esforços para o sucesso dessa empreitada. Trata-se de prestar um justo reconhecimento ao trabalho dessa digna profissão. Logo, tendo em vista o elevado teor social da matéria, peço ao nobres Pares o apoio para a aprovação desta Moção, com envio de cópia à Câmara dos Deputados.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 2) - CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário "Mestre Gama", 23 de agosto de 2022.

Abel Arantes - PL



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

